



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO

**Edital nº 10/2023/PROPESQ/SINOVA - Chamada Pública para Ingresso Edital
Cocreation Lab SINOVA UFSC**

RETIFICAÇÃO Nº 01

O Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação (PROPESQ) e a Diretora do Departamento de Inovação (SINOVA) da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, tornam pública a Retificação nº 01 do Edital nº 10/2023/PROPESQ/SINOVA referente à Chamada Pública para Ingresso Edital Cocreation Lab SINOVA UFSC.

1. DAS RETIFICAÇÕES

1.1 Fica retificado o item “**3. ADMISSIBILIDADE**” do edital, especificamente seu item 3.1.1, passando a constar o que segue:

“3.1.1 O proponente do projeto deverá, obrigatoriamente, ter vínculo formal com a UFSC. Os demais integrantes da equipe, é aconselhável, mas não precisam ter vínculo com a UFSC.”

1.2 Fica retificado o item “**7. DAS INSCRIÇÕES**” do edital, especificamente os seus itens 7.1 e 7.3, passando a constar o que segue:

“7.1 A inscrição se dará através de formulário online, disponível no site www.sinova.ufsc.br entre os dias 11 de novembro de 2023 e 25 de fevereiro de 2024, onde deverão ser desenvolvidos alguns tópicos sobre o projeto (com limitação de até 1.000 caracteres cada):

- *Projeto – Problema e Solução;*
- *Mercado e Inovação;*
- *Perfil empreendedor;*
- *Gestão – Equipe, Parcerias e Recursos;*
- *Adequação aos ODS (eliminatório).”*

“7.3 A Homologação das inscrições serão divulgadas dia 28 de fevereiro de 2024, pelo site www.sinova.ufsc.br”

1.3 Fica retificado o item “**9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**” do edital, especificamente os seus itens 9.1 e 9.9, passando a constar o que segue

“9.1 Os classificados para a etapa de entrevista, decorrentes deste edital, serão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO

divulgados no site www.sinova.ufsc.br/, até o dia 04 de março de 2024.”

“9.9 Para confirmar sua admissão, o projeto aprovado deverá, impreterivelmente, enviar entre os dias 08 de março de 2024 e 12 de março de 2024, via plataforma empreendedorismo.ufsc.br, os documentos abaixo elencados de todos os integrantes da equipe, em formato .pdf:

- Cópia do RG e CPF;
- Cópia de Comprovante de Residência;
- Cópia de comprovante de matrícula em curso da UFSC (no caso de Estudantes);
- Cópia de comprovante de vínculo efetivo como Professor ou Servidor Técnico Administrativo de Educação na UFSC (no caso de Docentes e/ou STAES)
- Termo de Sigilo e Confidencialidade (Anexo I), Termo de Comprometimento (Anexo II) e Termo de Autorização de Uso de Imagem (Anexo III) assinado por todos os integrantes da equipe. ”

1.4 Fica retificado o item “10. CRONOGRAMA” do edital, passando a constar o que segue:

Atividades	Período	
<i>Lançamento do edital</i>	08/11/2023	
<i>Período para inscrições</i>	08/11/2023	25/02/2024
<i>Divulgação das inscrições homologadas</i>	28/02/2024	
<i>Avaliação dos projetos</i>	28/02/2024	03/03/2024
<i>Divulgação dos selecionados</i>	04/03/2024	
<i>Período para recurso</i>	04/03/2024	06/03/2024
<i>Período de entrevista</i>	04/03/2024	07/03/2024
<i>Divulgação dos resultado final</i>	07/03/2024	
<i>Envio de documentos</i>	08/03/2024	12/03/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO

<i>Abertura Oficial de cada unidade de pré-incubação (Cocreation Lab Saúde, Cocreation Lab Mulher, Cocreation Lab Agro, Cocreation Lab Educação, Cocreation Lab Comunidade, Cocreation Lab Tecnologia)</i>	<i>15/03/2024</i>
--	-------------------

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1 Os demais itens e condições do EDITAL Nº 10/2023/PROPESQ/SINOVA original permanecem inalteradas, naquilo que não contrariem a presente.

Florianópolis-SC, 1º de fevereiro de 2024.

CLARISSA STEFANI TEIXEIRA
Diretora do Departamento de Inovação

JACQUES MICK
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação